



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº 01.21.06.22, acolhendo o parecer jurídico, para que surta seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa LG PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI, CNPJ. 18.127.659/0001-79, localizada na Av. dos Estados, nº. 1846-sala 12 CEP. 55.014.-225-Mauricio de Nassau Caruaru-PE, para atender despesas com a Contratação da banda KEVIN JONNY, para apresentação em palco nos festejos comemorativos referente ao evento denominado "MICARANA 2022", especificados no presente processo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana - BA, 22 de junho de 2022.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01.21.06.22.

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica a empresa LG PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI, CNPJ. 18.127.659/0001-79, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 22 de junho de 2022.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01.23.06.22.

CONTRATADO: **LG PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI**
CNPJ. **18.127.659/0001-79**

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação da banda KEVIN JONNY, para apresentação em palco nos festejos comemorativos referente ao evento denominado "MICARANA 2022", conforme proposta de preço a qual faz parte deste contrato, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/01/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	2	Poder Executivo
UNIDADE	2.07.01	Secretaria de Cultura e Lazer
PROJETO DE ATIVIDADE	13.392.0007.2063	Manutenção das Ações das Festas Tradicionais e Culturais
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0	Recursos Ordinários

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

INEXIGIBILIDADE: nº 01.21.06.22.

Canarana/BA, 23 de junho de 2022.

Felipe Alves Torres
Responsável pelas Publicações